ANEXO I

EDITAL PÚBLICO № 27/2023 PROJETOS CULTURAIS - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS (AUDIOVISUAL)

1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) aportados na modalidade de bolsas para capacitação, formação e qualificação em audiovisual (INCISO III, da Lei Paulo Gustavo).

2. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O presente edital tem como objetivo contemplar 2 (dois) proponentes em curso de formação em audiovisual realizado no Centro de Audiovisual de São Bernardo, com o recebimento de bolsa auxílio, por um prazo de 12 meses, para acompanhamento e apoio às atividades resultantes dos editais de fomento direto da Lei Paulo Gustavo no município de São Bernardo do Campo.

2.1. Esse edital está em acordo com o Inciso III da LPG, que consiste no fomento à capacitação, formação e qualificação em audiovisual e refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de profissionais do setor em programas, cursos, oficinas e outras iniciativas de educação voltadas para profissionais da área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

Neste edital, o apoio à capacitação, formação e qualificação em audiovisual refere-se especificamente ao estímulo para que realizadores locais do audiovisual aprimorem habilidades narrativas, estéticas, técnicas e/ou de gestão relacionadas diretamente ao audiovisual.

- 2.3 Podem concorrer neste edital pessoas físicas, representadas ou não por Microempresa Individual (MEI), residentes no município há pelo menos 2 (dois) anos.
- 2.4 Para inscrição deverá ser apresentado:
 - I. Currículo e portfólio do proponente, com informações sobre suas qualificações e suas experiências no campo audiovisual;
 - II. Declaração de matrícula no Centro de Audiovisual de São Bernardo;
- III. Proposta de atuação e pesquisa no setor audiovisual para o município de São Bernardo do Campo, contendo o plano de trabalho (constando por ex.: objetivo, metodologia e proposta de cronograma) para acompanhamento das fases de execução dos editais de fomento elaborados através da Lei Paulo Gustavo, em conformidade com item 2.1 desse anexo.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

DESCRIÇÃO	VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PARA PESSOAS PRETAS, PARDAS E INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR INDIVIDUAL	VALOR TOTAL
Capacitação, formação e qualificação em audiovisual.	1	1	2	R\$22.000,00	R\$ 44.000,00

4. CRONOGRAMA

O presente edital compreenderá nas seguintes fases:

	ETAPAS - CRONOGRAMA	DATAS
A.	Inscrição: fase de recebimento das inscrições	18/09 a 17/10/2023
B.	Análise de mérito cultural: análise e avaliação dos projetos	17 a 31/10/2023
C.	Publicação dos resultados de mérito cultural e políticas afirmativas	01/11/2023
D.	Prazo de recurso Mérito cultural e políticas afirmativas	06 a 08/11/2023
E.	Publicação dos recursos de Mérito cultural e convocatória para	
	Verificação étnico-racial	10/11/2023
F.	Verificação étnico-racial	20 a 23/11/2023
G.	Publicação dos resultados de Verificação étnico-racial	24/11/2023
Н.	Prazo de recurso da Verificação étnico-racial	27 a 29/11/2023
I.	Publicação da Classificação Final	01/12/2023
J.	Habilitação: encaminhamento e verificação da documentação	04 a 07/12/2023
K.	Homologação e publicação do resultado	08/12/2023
L.	Premiação: Assinatura de Termo e pagamento do prêmio	11 a 30/12/2023

5. REPASSE DE RECURSOS

- a. Uma vez contemplado, o proponente terá até 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados definitivos (item I) para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude de São Bernardo do Campo e assinar o Termo de Execução Cultural, quando confirmará os dados bancários para execução do repasse do prêmio;
- b. O repasse dos recursos será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, diretamente na conta bancária específica para o recebimento dos recursos deste edital, descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor na data do pagamento.
- c. O proponente contemplado que estiver em situação de pendência, inadimplência ou com prestação de contas pendentes com qualquer órgão governamental, seja federal, estadual ou municipal, não receberá o repasse dos recursos.